

FATO RELEVANTE

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (“Banco” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 4 de novembro de 2025, aprovou, dentre outras matérias, a submissão à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 26 de novembro de 2025, às 10 horas (“AGE”), proposta para o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia (“Plano”), voltado para os diretores estatutários e não estatutários e empregados em posições-chave no Banco e/ou em suas controladas.

Os principais objetivos do Plano incluem alinhar os interesses dos beneficiários aos interesses do Banco e de seus acionistas, possibilitar ao Banco atrair e reter profissionais-chave para o quadro de colaboradores e estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos do Banco e a criação de valor de longo prazo para o Banco e seus acionistas.

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá, a seu critério, delegar atribuições ao Comitê de Remuneração do Banco.

No âmbito do Plano de Ações Restritas, poderão ser outorgadas ações restritas que deem direito ao recebimento de ações ordinárias de emissão do Banco (“Ações Restritas ON”), e/ou ações restritas que deem direito ao recebimento de ações preferenciais de emissão do Banco (“Ações Restritas PN”). As ações decorrentes das ações restritas a serem outorgadas no âmbito do Plano representarão, no máximo, 10% do capital social total da Companhia, considerado em bases totalmente diluídas, o qual poderá ser ajustado nos termos do Plano, podendo ser outorgadas tanto Ações Restritas ON, quanto Ações Restritas PN, sem guardar proporção entre as espécies.

Informações adicionais a respeito do Plano estão contempladas na Proposta da Administração relativa à AGE, conforme divulgada nesta data, disponível: (i) na sede do Banco; (ii) no *website* de Relações com Investidores do Banco (<https://ri.bancomercantil.com.br/>); e (iii) nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional).

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (“Bank” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of 1976, and CVM Resolution No. 44, of 2021, hereby announces that the Board of Directors, at a meeting held on November 4th, 2025, approved, among other matters, the submission to the Company's Extraordinary General Meeting, to be held, on first call, on November 26th, 2025, at 10:00 a.m. (“EGM”), a proposal for the Company's Restricted Share Grant Plan (“Plan”), intended for statutory and non-statutory officers and employees in key positions at the Bank and/or its subsidiaries.

The main objectives of the Plan includes to align the interests of beneficiaries with those of the Bank and its shareholders, to enable the Bank to attract and retain key professionals to its staff, and to stimulate the growth, success, and achievement of the Bank's objectives and the creation of long-term value for the Bank and its shareholders.

The Plan will be managed by the Board of Directors, which may, at its discretion, delegate responsibilities to the Bank's Compensation Committee.

Under the Plan, restricted shares may be granted that entitle the holder to receive common shares issued by the Bank (“Restricted Common Shares”) and/or restricted shares that entitle the holder to receive preferred shares issued by the Bank (“Restricted Preferred Shares”).

The shares resulting from the restricted shares granted under the Plan shall represent, at most, 10% of the Company's total share capital on a fully diluted basis, which may be adjusted in accordance with the terms of the Plan. Both Restricted Common Shares and Restricted Preferred Shares may be granted, without any requirement to maintain a proportion between the two classes.

Additional information regarding the Plan is contained in the Management Proposal relating to the EGM, as disclosed on this date, available: (i) at the Bank's headquarters; (ii) on the Bank's Investor Relations website (<https://ri.bancomercantil.com.br/en/>); and (iii) on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional).

Belo Horizonte, November 4th, 2025.

Paulino Ramos Rodrigues

Chief Financial and Investor Relations Officer